DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto-SEMAE	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

MUNICIPIO DE CAJOBI:46614400000198

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAJOBI:46614400000198
Localidade: Cajobi
Data: 2017.01.12 13:27:46 -0200

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 003/2.016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em cargo de comissão".

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor MARIANA BEZERRA OLIVEIRA, portador do RG. 45.317.201-5 SSP.SP e CPF-MF. 434.984.318-38, que exercia as funções de Assessor de Informática, em comissão, de acordo com o anexo 1 (um), referência 01 (um), do quadro pessoal e artigo 1º. da Lei nº. 01 de 25 de janeiro de 2.013.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 30 de dezembro de 2.016.

ADERVAL MANFREDO
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e publicada no Diário Oficial do município de Cajobi-SP-SP.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80
E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Código Localizador: KUDJ1LR1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 01/2017.

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico.

VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mensal.

Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Cajobi/SP, 10 de janeiro de 2017.

Marcos Roberto Smolari

Superintendente do SEMAE AMBIENTAL.

Código Localizador: D4HZVLRW

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 151, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor João Carlos Caron, R.G.nº 9.507.498 – SSP/SP, e CPF 042.654.008-50, nomeado pela Portaria nº. 126, de 01 de abril de 2016, para exercer as funções do cargo de "Tesoureiro", que a partir da presente data ficara responsável, para exercer a função da "Gerência Administrativa Financeira" do Serviço Municipal Autônomo de Agua e Esgoto de Cajobi.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCOS ROBERTO SMOLARI

= Superintendente do SEMAE AMBIENTAL =

Código Localizador: E1GGINDV